

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 13/2007/CONSU

Nomeia Comissão para interpretar o significado da expressão “graduação na área do curso”, contida no inciso IV do artigo 6º do Regulamento de Eleição para Coordenação de Curso de Graduação da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 09 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para interpretar o significado da expressão “graduação na área do curso”, contida no inciso IV do artigo 6º do Regulamento de Eleição para Coordenação de Curso de Graduação da UNESC.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Neide Inês Ghellere de Luca (presidente), Dourival Giassi, Márcio Antonio Fiori e Rogério Antonio Casagrande.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar sua proposta à apreciação do CONSU até 31 de março de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de novembro de 2007.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU